



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 1263/2020

de 13 de agosto de 2020

**DECLARA AFASTAMENTO DO SERVIDOR
ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1550/2001, Constituição Federal e Lei Complementar Eleitoral Vigente,

Considerando, o que consta no protocolo nº 492 de 04 de julho de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR, o afastamento de servidor público municipal **ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, no Cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “V”, Classe “C”, matrícula nº 2837, a contar de **15 de agosto de 2020**, para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito de 15 de novembro do corrente, até o dia seguinte ao pleito, de conformidade com o art.116 da Lei Municipal nº 1550/2001.

Art. 2º - Fica o servidor acima mencionado, condicionado a apresentação da homologação do Registro da Candidatura, pelo Juiz Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2020 de 01/09/2020